



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 23096.071180/2021-21

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CTRN/UFMG Nº02

O Diretor do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (CTRN), da Universidade Federal de Campina Grande (UFMG), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital nº 02, de 21 de fevereiro de 2022, publicado no D.O.U. no dia 22 de fevereiro de 2022, seção 3, página 67, conforme alterações a seguir:

No item 1.1, onde se lê:

1.1 As inscrições serão realizadas das **00h:00 do dia 14 de março de 2022 até às 22h:00 do dia 18 de março de 2022** via Sistema Eletrônico de Informações SEI!-UFMG por meio de cadastro de usuário externo – sítio do SEI!<https://pra.ufcg.edu.br/paginasei.html>

Leia-se:

1.1 As inscrições serão realizadas das 00h:00 do dia 14 de março de 2022 até às 22h:00 do dia 21 de março de 2022 via Sistema Eletrônico de Informações SEI!-UFMG por meio de cadastro de usuário externo – sítio do SEI!<https://pra.ufcg.edu.br/paginasei.html>

No item 4.9, onde se lê:

4.9. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). A guia de pagamento da taxa de inscrição poderá ser obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados para preenchimento da Guia

de Recolhimento da União (GRU) são os seguintes: Unidade Favorecida: UG 158195; Gestão 15281; código do recolhimento 28883-7; Vencimento **19 de março de 2022**, inserir o número do CPF e nome do Contribuinte (Candidato); Valor Principal e Valor Total (Taxa de Inscrição), concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

Leia-se:

4.9. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). A guia de pagamento da taxa de inscrição poderá ser obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados para preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU) são os seguintes: Unidade Favorecida: UG 158195; Gestão 15281; código do recolhimento 28883-7; Vencimento **22 de março de 2022**, inserir o número do CPF e nome do Contribuinte (Candidato); Valor Principal e Valor Total (Taxa de Inscrição), concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

No item 6, onde se lê:

6. CRONOGRAMA

Discriminação	Dias	Horários
Inscrição	14 a 18 de março de 2022	Via Sistema Eletrônico de Informações SEI! – UFCG até as 22h:00 do dia 18 de março de 2022

Leia-se:

Discriminação	Dias	Horários
Inscrição	14 a 21 de março de 2022	Via Sistema Eletrônico de Informações SEI! – UFCG até as 22h:00 do dia 21 de março de 2022

JOSÉ AGNELO SOARES

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AGNELO SOARES, DIRETOR DE CENTRO**, em 18/03/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2188938** e o código CRC **A1F66C17**.

Referência: Processo nº 23096.071180/2021-21

SEI nº 2188938